



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 431/2020

Altera as Portarias n.º 422/2020 e n.º 428/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Portaria n.º 422, de 29 de outubro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Contratar, em caráter temporário, a servidora Sr.^a **HELENA PEREIRA MICHELMANN**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar a função de enfermeira - ESF, em razão de sua aprovação no Processo Seletivo n.º 02/2018, pelo período de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Municipal n.º 1.025/2002.

Art. 2º Fica alterado o artigo 1º da Portaria n.º 428, de 12 de novembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Rescindir o contrato firmado com a servidora Sr.^a **HELENA PEREIRA MICHELMANN**, a pedido desta, do cargo de enfermeira - ESF, admitida em caráter temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 19 de novembro de 2020.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves - www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado

19 / 11 / 2020